



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 73, de 19 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Sra. Leiliane De Azevedo Godo, servidora deste município, Matrícula Funcional Nº 19408, para empreender viagem a cidade de Palmas/TO, para o evento: Selo Sebrae de Referência e Prêmio Sebrae de Excelência em Atendimento, na data 18 de abril de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder uma diária com pernoite no valor unitário de R\$ 200,00, com valor total de R\$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal